



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 120/2023

Ref.: Ofício Presidente Nº 599/2022 – Assunto:
Convênio Administrativo – SIAFIC

São Roque, 22 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com grata satisfação em cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência decisão desta Presidência referente à análise relacionada aos valores a serem pagos a empresa que administra o sistema SIAFIC, acolhendo o parecer jurídico emitido pela douta Procuradoria desta Câmara Municipal.

Entendo que inexistem razões jurídicas e econômicas suficientes que permitam ao Poder Legislativo aumentar o valor gasto pela utilização compulsória desse sistema.

Isso porque, embora a utilização do sistema SIAFIC seja compulsória, imposta por força de Lei e de determinação do TCE/SP, por outro lado, o Poder Legislativo não participou da licitação, da contratação e tecnicamente é apenas um terceiro usuário desse sistema.

Faço constar que se afiguraria prejudicial ao erário pagar um valor 200% (duzentos por cento) maior pela utilização do mesmo serviço que hoje já é fruído pelo Legislativo, ainda que com outra empresa.

Assim, em nome da autonomia do Legislativo, da responsabilidade fiscal e do dever de bom gasto do dinheiro público, **autorizo que o Legislativo reembolse ao Poder Executivo, pelo custeio do sistema SIAFIC, apenas o equivalente ao valor atual já dispendido pela Câmara Municipal para essa finalidade: notadamente, o valor anual de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).**

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP